



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(5718/ENTE/DAJA/2021 - 4/PROJUD/DAJA/2021)

**ASSUNTO: ACORDOS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS À ÁGUAS DO VALE DO TEJO, SA, E À EPAL – EMPRESA PORTUGUESA DE ÁGUAS LIVRES, SA, NO ÂMBITO DOS PROCESSOS N.º 88/14.7BECTB, N.º 226/16.5BECTB, N.º 273/20.2BECTB E N.º 420/09.5BECT**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal as minutas dos acordos de regularização de dívidas à Águas do Vale do Tejo, SA, e à EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, SA, no âmbito dos processos judiciais n.º 88/14.7BECTB, n.º 226/16.5BECTB, n.º 273/20.2BECTB e n.º 420/09.5BECTB, nos respetivos termos, montantes e fundamentos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as minutas dos acordos de regularização de dívidas nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Este processo tem de antecedentes 2 casos, n.º 213980 e n.º 219759, aos quais a governação municipal socialista não deu permissão de consulta aos vereadores do PSD, o que criou constrangimentos à devida análise de todo o processo – resta saber se tal foi intencional ou não.

A Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A apresentou “réplica” nos autos – desconhecemos.

Existiu “contestação” e indicação de testemunhas, ainda em 2016 – desconhecemos.

O Município de Tomar foi chamado (em outubro de 2021 – processo 88/14.7BECTB) a indicar os termos em que estaria disponível para celebrar Acordo, designadamente em termos de montante de capital, juros e prazos de pagamento – desconhecemos a posição do Município.

Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA apresentou diversos requerimentos – desconhecemos quais.

Em junho de 2022 era assumido pelo Município, via seu representante, Abecassis, Moura Marques & Associados, que em todos os processos (88/14.7BECTB, 226/16.5BECTB; 420/09.5BECTB; 273/20.2BECTB) havia uma minuta/proposta de acordo, remetida à Câmara Municipal em 25.06.2022 e que estaria a ser apreciada.

Em 03-05-2023, analisados conteúdos dos documentos disponibilizados, podem identificar-se valores de capital de dívida, sem estarem ainda apurados os valores dos juros:

EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, SA

Capital em dívida: 668.965,64€

100 prestações trimestrais com início em 15/06/2023

Taxa de juros comerciais de 3,6778%, correspondente às OTs a 10 anos entre 01/01/2022 e 31/12/2022, acrescido de 1,5%

Início do cálculo dos juros comerciais em 03/05/2023

AdVT – Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A

Capital em dívida: 1.349.319,14€

100 prestações trimestrais com início em 15/06/2023

Taxa de juros comerciais de 3,6778%, correspondente às OTs a 10 anos entre 01/01/2022 e 31/12/2022, acrescido de 1,5%

Início do cálculo dos juros comerciais em 03/05/2023

Mais de um ano depois, vem o executivo de maioria socialista apresentar as propostas de acordos a celebrar sem que as estruturas jurídica e financeira do Município fossem tidas nem achadas ao longo de todo o processo! Como foi avaliada a capacidade de o Município suportar os valores propostos?

É-nos apresentada a proposta de constituição de uma conta bancária específica para garantia de cumprimento atempado de todas as obrigações, assegurando que, o saldo mínimo da mesma, corresponderá, a todo o momento a seis meses do serviço da dívida, devida nos termos do acordo.

É proposto que, para garantia do cumprimento integral e atempado de todas as obrigações do devedor relativas aos créditos objeto do acordo, o penhor do primeiro grau sobre o saldo da conta bancária.

É aceite governação municipal socialista a condição de que, caso o credor não proceda à cessão dos créditos no prazo de 12 meses a contar da data de efetivação do acordo, o mesmo considera-se automaticamente reduzido a um prazo de 5 (cinco) anos, tal como resulta do Plano de pagamentos a 5 anos constante no anexo IV.

Estamos perante a possibilidade de passar de pagamentos anuais da ordem dos €60.000,00 para pagamentos anuais da ordem dos €600.000,00 (situação que fica fora do controlo do Município) em apenas um dos acordos. Nada mais, nada menos do que um enorme garrote financeiro ao Município.

Por tudo o que foi identificado, os Vereadores do PSD votam contra.”.

**Tomar, 4 de setembro de 2023**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1427/ENTE/DAJA/2022 - 3/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer com a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, tendo por objeto a cedência de um lugar de estacionamento no Parque de Estacionamento do Pavilhão Municipal (PE2) destinado à viatura ligeira afeta à Equipa de Reinserção Social do Médio Tejo, nos respetivos termos e fundamentos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo, nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 4 de setembro de 2023**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(61/PPRC/PR/2023)

**ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CARVALHOS DE FIGUEIREDO**

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente:

A Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo candidatou-se a um apoio financeiro junto da Associação de Futebol de Santarém para a remodelação do pavilhão para a prática desportiva.

A candidatura foi aprovada e foi assinado entre as duas entidades um contrato programa de desenvolvimento desportivo.

No entanto o valor financiado para já, não é suficiente para fazer face ao valor global das intervenções necessárias.

Atendendo a que se trata de uma associação do concelho e cujo o pavilhão também utilizado por outras associações do concelho, submete-se a reunião de câmara a aprovação de um apoio de 60.000€ para face às intervenções que se encontram já ser realizadas, devendo após a aprovação ser elaborado protocolo entre a CMT e a Associação para utilização do pavilhão por parte da CMT quando tal se justifique.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio nos termos propostos, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 4 de setembro de 2023**

**Seguimento:**

- DF p/ os devidos efeitos c/ cópia a DADJ e GPACM

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(4869/ENTE/DAJA/2023)

**ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR**

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:

O Centro de Assistência Social de Tomar é uma das maiores e mais antigas instituições de solidariedade de Tomar, apoiando a área de idosos com cerca de 140 utentes e a área infantil com cerca de 150 crianças;

Considerando que, de modo a não reduzir o número de vagas do pré-escolar, promoveu a obras de construção de uma nova sala;

Considerando que promoveu ainda à requalificação das instalações da creche, não só como forma de resolver problemas nas instalações, mas também de aumentar a oferta, melhorando assim a cobertura de vagas em creche no concelho;

Proponho, à semelhança de outras situações similares, a concessão de um apoio extraordinário no valor de 50 000€ para fazer face aos investimentos avultados para a instituição.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD votam favoravelmente este ponto, ressalvando que é fundamental a equidade no tratamento das diferentes instituições do concelho e, portanto, devendo ser considerados apoios idênticos a outras instituições que se encontrem em condições idênticas.”.

**Tomar, 4 de setembro de 2023**

**Seguimento:**

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(60/PPRC/PR/2023)

**ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE PORTO MENDO**

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:

O Centro Cultural e Desportivo (CCD) de Porto Mendo é há vários anos a única associação do concelho que promove o futebol de praia, alargando assim o leque das modalidades existentes no concelho, para mais fazendo-o no espaço rural.

É desta forma também um clube que representa o concelho noutros locais do país.

O CCD conquistou em julho último o título de campeão interdistrital de Santarém/Leiria de futebol de praia, o que habilitou a equipa a participar na Taça Nacional e na Taça de Portugal.

Essas participações que não estavam previstas no seu plano de atividades e como tal não foram objeto de candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo.

Por isso, e por forma a ajudar nas despesas acrescidas, nomeadamente com deslocações para estas presenças, proponho que a câmara delibere o apoio extraordinário ao clube de 2000€.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 4 de setembro de 2023**

**Seguimento:**

- DF p/ os devidos efeitos c/ cópia DADJ

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(59/PPRC/PR/2023)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR  
DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em agosto pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 4 de setembro de 2023**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leaf



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(4744/ENTE/DAJA/2023 - 15/JUNFRE/PR/2013)

**ASSUNTO: CEDÊNCIA DE MATERIAL – Junta de Freguesia de Serra e Junceira**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 7444/2023 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de 140 m<sup>3</sup> de pó de pedra à Junta de Freguesia de Serra e Junceira, para aplicação na obra de prolongamento da rede de água até ao Lombo (Barreira), com o custo estimado de 1.100,00€ (mil e cem euros), acrescido do IVA.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o referido material à Junta de Freguesia, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 4 de setembro de 2023**

**Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(263/EMPR/DOM/2023 - 13/CONPUB/DOM/2021)

**ASSUNTO: EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – revisão de preços**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o oitavo cálculo da revisão de preços, a título provisório, da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista (1.ª fase), nos termos e fundamentos da informação n.º 7447/2023 do Departamento de Obras Municipais.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

1-Aprovar o oitavo cálculo da revisão de preços, a título provisório, no valor de 262.331,35 € (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e um euros e trinta e cinco cêntimos).

2-Mandar pagar ao empreiteiro a quantia de 32.261,45€, acrescida do IVA, no valor total de 34.197,14€ (trinta e quatro mil, cento e noventa e sete euros e catorze cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD têm sido compreensivos com a complexidade desta empreitada e das inevitáveis situações que possam surgir em obras desta natureza, na preservação do nosso património.

No entanto, não podemos deixar de notar que esta obra, à semelhança das restantes obras públicas dirigidas pela governação socialista, padece de um atraso significativo e acumula trabalhos complementares.

Por tudo isto, os Vereadores do PSD abstêm-se.”.

**Tomar, 4 de setembro de 2023**

**Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(259/EMPR/DOM/2023 - 23/CONPUB/DOM/2019)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA  
RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO  
– revisão de preços**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o segundo cálculo da revisão de preços da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro, a título provisório, de natureza extraordinária, nos termos e fundamentos da informação n.º 7448/2023 do Departamento de Obras Municipais.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

- 1-Aprovar o segundo cálculo da revisão de preços, a título provisório, no valor de 578.370,66€ (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta euros e sessenta e seis cêntimos);
- 2-Mandar pagar ao empreiteiro a quantia de 109.113,44€, acrescida do IVA, no valor total de 115.660,25€ (cento e quinze mil, seiscentos e sessenta euros e vinte cinco cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “A Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro é um exemplo paradigmático da má gestão da obra pública pela governação municipal socialista, com erros e omissões penalizadores do erário público.

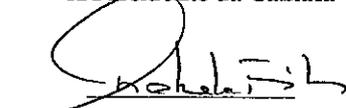
Apesar de se tratar da deliberação de revisão de preços, não podemos esquecer os diversos erros e omissões de projetos, trabalhos complementares e trabalhos a mais, e os consequentes atrasos em obra, e agora esta revisão de preços com a qual os técnicos do Município não concordaram. Esta forma de trabalhar que, invariavelmente, prejudica a população, não se coaduna com o rigor na governação e na execução das obras públicas que se exige a uma governação municipal. Por isso, os Vereadores do PSD votam contra.”.

**Tomar, 4 de setembro de 2023**

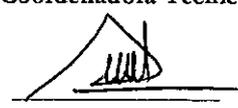
**Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia DF

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(3482/ENTE/DAJA/2023 - 2/APOIOS/DADJ/2019)

### ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CALMA - CLUBE ATIVIDADES DE LAZER E MANUTENÇÃO

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de um apoio extraordinário ao CALMA, no montante de 575,84€ (quinhentos e setenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos), correspondente ao valor das viagens dos técnicos que participam na 20.ª edição do Festival de Jogos de Rua, a decorrer em Verona, Itália, entre 14 e 18 de setembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 1192/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou atribuir o referido apoio, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 4 de setembro de 2023**

**Seguimento:**

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(4401/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

### ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Associação Gerar Oportunidades

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 379/2023 da Presidência, no seguimento da informação n.º 1169/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro no dia 6 de outubro, no âmbito do projeto de intercâmbio de jovens “Pura Vida” financiado pela Comissão Europeia através do Programa Erasmus +.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 4 de setembro de 2023

#### Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia a DADJ

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(54/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação de Melhoramentos e Cultura do Poço Redondo**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa em honra do Divino Espírito Santo, em Poço Redondo, nos termos e fundamentos da informação n.º 4019/DAJA/2023.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4906/PR/2023, de 22 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 4 de setembro de 2023**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(55/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

### **ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual em honra do Senhor Jesus das Necessidades, em Santa Cita, nos termos e fundamentos da informação n.º 4155/DAJA/2023.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4977/PR/2023, de 28 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

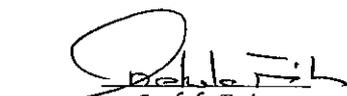
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 4 de setembro de 2023**

#### **Seguimento:**

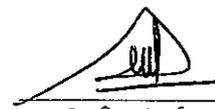
- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(53/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBL/DAJA/2023)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fatias de Cá de Tomar**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para distribuição de publicidade alusiva à peça de teatro "Viriato" do Fatias de Cá de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 3969/DAJA/2023.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, no período de 17 de setembro a 1 de outubro, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 4 de setembro de 2023**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(2960/ENTE/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – RB Imóveis - Roberto Barros Imóveis, limitada**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para colocação de publicidade alusiva à RB Imóveis - Roberto Barros Imóveis, limitada, em unidade móvel publicitária, nos termos e fundamentos da informação n.º 4094/DAJA/2023.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a publicidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 4 de setembro de 2023**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(56/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa das Aboboreiras**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para distribuição de publicidade alusiva à festa do 48.º aniversário da Associação Recreativa das Aboboreiras, nos termos e fundamentos da informação n.º 4168/DAJA/2023.

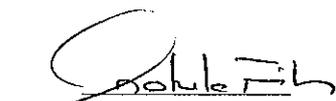
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, no período de 4 a 18 de setembro, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 4 de setembro de 2023**

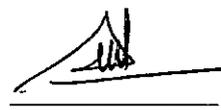
**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(126/JUEL/DGT/2023 - 73/EDIF/DGT/2023)

**ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Maria de Fátima Nunes Marques**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.675,4 m<sup>2</sup> a destacar do prédio misto sito na Rua dos Emigrantes, em Valdonas, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 5890/20230510, requerida por Maria de Fátima Nunes Marques, nos termos e fundamentos da informação n.º 12580/2023 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 4 de setembro de 2023**

**Seguimento:**

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(93/PROR/DGT/2023 - 351/EDIF/DGT/2018)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 351/EDIF/DGT/2018, em que é requerente José Manuel da Costa Batista, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras de ampliação de um edifício de habitação, sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 24 e 26, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos da informação n.º 13502/2023 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos da alínea d) do n.º 3 e n.º 5 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

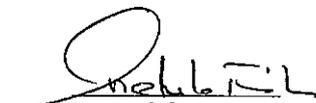
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 4 de setembro de 2023**

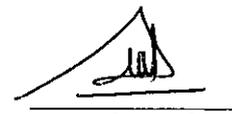
**Seguimento:**

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(91/PROR/DGT/2023 - 95/EDIF/DGT/2021)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 95/EDIF/DGT/2021, em que é requerente Manuel Fernando Antunes Graça, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de construção de habitação unifamiliar e muro de vedação confinante com a via pública, no lugar da Cova da Sobreira, Lote n.º 7, Venda da Gaita, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos da informação n.º 12743/2023 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

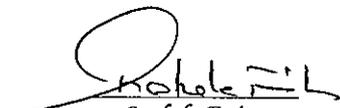
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 4 de setembro de 2023**

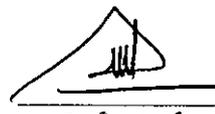
**Seguimento:**

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(13/CPRV/DGT/2023 - 694/EDIF/DOGT/2013)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO  
EDIFÍCIO SEDE DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO ALQUEIDÃO -  
REGULARIZAÇÃO - isenção de taxas**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 694/EDIF/DOGT/2013, relativo à regularização da alteração/ampliação do edifício sede da Associação Recreativa do Alqueidão, sito na Rua Principal, em Alqueidão, Freguesia de Olalhas, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas a que se refere a informação n.º 13439/2023 da Divisão de Gestão do Território, calculadas em 481,15€ (quatrocentos e oitenta e um euros e quinze cêntimos) nos respetivos termos e fundamentos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas ao abrigo do n.º 3 do artigo 44.º do regulamento municipal de urbanização e edificação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 4 de setembro de 2023**

**Seguimento:**

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(610/JUEL/DGT/2023 - 580/EDIF/DGT/2022)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO AO CENTRO DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR – estudo de estacionamento**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 580/EDIF/DGT/2022, relativo ao licenciamento para construção de edifício destinado ao Centro de Produção e Difusão do Conhecimento do Instituto Politécnico de Tomar, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo de estacionamento apresentado, nos termos e fundamentos da informação n.º 13534/2023 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o estudo relativo ao número de lugares de estacionamento, nos termos do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação.

O Sr. Vereador Luís António Antunes Francisco não tomou parte nesta deliberação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 4 de setembro de 2023**

**Seguimento:**

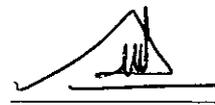
- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(48/PGEN/GMV/2023)

**ASSUNTO: CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2023**

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de julho, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 4 de setembro de 2023**

**Seguimento:**

- GMV p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(4827/ENTE/DAJA/2023)

**ASSUNTO: 19.º ENCONTRO AÉREO DOS TEMPLÁRIOS – apoio dos Bombeiros**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção de pagamento dos custos de prevenção dos elementos da Proteção Civil, no dia 10 de setembro, no âmbito da realização do 19.º Encontro Aéreo dos Templários, promovido pela ATAUL - Associação Tomarense de Aviação Ultra-Ligeira, nos termos e fundamentos da informação n.º 867/2023 da Divisão de Proteção Civil.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pelo apoio a prestar ao evento pelos Bombeiros do Município de Tomar, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 4 de setembro de 2023**

**Seguimento:**

- DPC p/ os devidos efeitos c/ cópia DADJ

A Presidente da Câmara

  
*Anabela Freitas*

A Coordenadora Técnica

  
*Avelina Leal*



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(3520/ENTE/DAJA/2023 - 6/DIVER/DTC/2018)

**ASSUNTO: CENTRO DE ESTUDOS EM FOTOGRAFIA DE TOMAR - PREÇO DE INSCRIÇÃO NOS ATELIERES DE TEMPOS LIVRES - VERÃO 2023**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o valor da inscrição nos ateliers de tempos livres promovidos pelo Centro de Estudos em Fotografia de Tomar, no mês de julho de 2023, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 854/2023 e 905/2023 da Divisão de Turismo e Cultura.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar o valor da inscrição no montante de 30,00€ (trinta euros) que inclui todos os materiais necessários.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “O ponto em apreço veio à reunião de Câmara Municipal a 07/08/2023.

Nessa reunião, perante as questões colocadas pelos Vereadores do PSD, às quais a Presidente da CMT e restante governação socialista não souberam responder devido à ausência da Vereadora Filipa Fernandes, tendo o assunto sido retirado e só agora, quase 1 mês depois voltado a constar na ordem de trabalhos.

O atelier de fotografia é reconhecido, pelos Vereadores do PSD, como relevante para crianças e jovens, entendendo mesmo que este tipo de programas deveria ser potenciado e alargado a outras áreas.

No entanto, a proposta apresentada pelo Centro de Estudos em Fotografia de Tomar é de 9 de junho, planeando as atividades para a segunda quinzena de julho do corrente ano. Os ateliers decorreram com um número diminuto de participantes desconhecendo-se a forma de divulgação e acesso às inscrições. Mas, mais relevante, decorreram durante o mês de julho e só agora, em setembro, é aprovado o custo da inscrição. A proposta está completamente fora de tempo e é surreal esta forma de governar em que nada é feito no devido tempo.

Por tudo o que foi identificado, os Vereadores do PSD votam contra.”.

**Tomar, 4 de setembro de 2023**

**Seguimento:**

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(128/CPUB/DF/2023 - 1/PROGAPED/DEISA/2021)

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES (ALMOÇOS) EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E TRANSPORTE A QUENTE, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES (LOTE 4), CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a abertura de procedimento por consulta prévia, para aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares (almoços), em regime de confeção local e transporte a quente, ao abrigo do “Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares\_CPCC/03/2023\_Lote 4” da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, e a aprovação a correspondente adjudicação, nos termos e fundamentos da informação n.º 1767/2023 da Divisão Financeira.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

1. Ratificar o despacho n.º 4858/PR/2023, de 17 de agosto, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. Adjudicar o serviço ao concorrente EUROESSEN – Restauração e Serviços, Lda., ao abrigo do disposto do n.º 4 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, pelo valor de 567.943,30€, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor, o que perfaz um total de 641.775.93€ (seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e cinco euros e noventa e três cêntimos);
3. Nomear para “gestora do contrato”, a Dr.ª Patrícia Gaspar (DEISA), com a função de acompanhar permanentemente a execução do presente contrato, nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A do referido Código.

O Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão não tomou parte nesta deliberação.

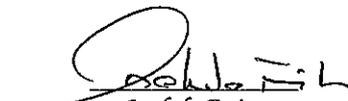
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 4 de setembro de 2023**

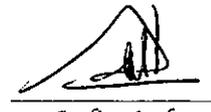
**Seguimento:**

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(4646/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3936/DAJA/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro para deslocações da equipa sénior do União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, nos dias 17 de setembro, 16 e 17 de dezembro de 2023, com o custo estimado de 1.251,02€ (mil, duzentos e cinquenta e um euros e dois cêntimos), e nos dias 7 de janeiro, 3, 23 e 24 de março de 2024, com o custo estimado de 1.684,32€ (mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos), em ambos os casos com portagens a cargo da entidade.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal nas datas indicadas, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 4 de setembro de 2023**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(4749/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Clube dos Não Fumadores**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 4069/DAJA/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 25 de novembro, para atividade do Clube dos Não Fumadores, com o custo estimado de 733,83€ (setecentos e trinta e três euros e oitenta e três cêntimos) e portagens a cargo da entidade.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 4 de setembro de 2023**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

*Anabela Freitas*

A Coordenadora Técnica

*Avelina Leal*